

000061



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

**ATESTADO**

Atesto, como prova junto a processo licitatório, que a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA(Itech Vision)**, CNPJ **36.667/857/0001-07** possui integração ativa, do seu sistema de videomonitoramento, com o sistema **Alerta Brasil/SPIA** da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

Leandro de Pauli **Alcântara**  
Gerente Regional do Projeto AB no Paraná

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PAULI ALCANTARA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 25/09/2024, às 09:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **59867897** e o código CRC **C3A1B425**.

Referência: Processo nº 08659.045326/2021-76

SEI nº 59867897

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado:

**CONTRATANTE:** MOVVI SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.667.857/0001-07, com sede à **Av. Minas Gerais, 660 – Sala 403 – Cornélio Procópio/PR – CEP 86.303-014**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Marcelo Ferreira Guedes**, CPF nº 066.988.539-87;

e, de outro lado:

**CONTRATADO:** **Rafael Mazali dos Santos**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-SP nº 5070835117 e no CPF nº 367.798.798-94,

resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades Afins, firmado em 04/12/2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o endereço da CONTRATANTE, que passa a ser:

**Av. Minas Gerais, 660 – Sala 403 – Cornélio Procópio/PR – CEP 86.303-014.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

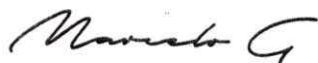
Cornélio Procópio/PR, 28 de agosto de 2025.



*[Handwritten signature]*

000063

**CONTRATANTE:**



MOVVI SISTEMAS LTDA

Marcelo Ferreira Guedes – Sócio Administrador

**CONTRATADO:**

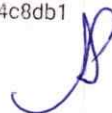


Rafael Mazali dos Santos

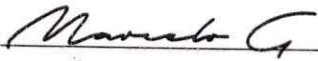
CPF nº 367.798.798-94

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 815a22135f2b658188ed6a91f552948269999516573d8ff5c6f4265e7e4c8db1  
<https://valida.ae/ef68fa2f4bc82ee2880add56e057b8a9f49cf50daaff182f9>



## Página de assinaturas








**Marcelo Guedes**  
066.988.539-84  
Signatário



**Rafael Santos**  
367.798.798-94  
Signatário

### HISTÓRICO

- 28 ago 2025**  
10:22:39  **Marcelo Ferreira Guedes** criou este documento. ( Email: contato@itechvision.com.br, CPF: 066.988.539-84 )
- 28 ago 2025**  
10:23:22  **Marcelo Ferreira Guedes** (Email: contato@itechvision.com.br, CPF: 066.988.539-84) visualizou este documento por meio do IP 177.105.171.171 localizado em Cornélio Procópio - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025**  
10:23:22  **Marcelo Ferreira Guedes** (Email: contato@itechvision.com.br, CPF: 066.988.539-84) assinou este documento por meio do IP 177.105.171.171 localizado em Cornélio Procópio - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025**  
10:36:11  **Rafael Mazali dos Santos** (Email: rafa\_mazali@yahoo.com.br, CPF: 367.798.798-94) visualizou este documento por meio do IP 177.52.82.106 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 28 ago 2025**  
10:36:12  **Rafael Mazali dos Santos** (Email: rafa\_mazali@yahoo.com.br, CPF: 367.798.798-94) assinou este documento por meio do IP 177.52.82.106 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

**CONTRATADO:** RAFAEL MAZALI DOS SANTOS brasileiro, ENGENHEIRO ELETRICISTA, inscrito no CREA-SP nº 5070835117, inscrito no CPF 367.798.798-94.

**CONTRATANTE:** MOVVI SISTEMAS LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à RUA CAMPO LARGO, 252, APT 24, VILA BERTIOGA, SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 36.667.857/0001-07, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. MARCELO FERREIRA GUEDES portador do CPF 066.988.539-87. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1** – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras de instalações elétricas de baixa tensão e projetos e obras empreitadas.

**1.1** – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO**

**2** - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, com a carga horária de 3 (três) horas diárias de segunda a quinta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3 - O presente Contrato vigorará durante o período de **36 (trinta e seis)** meses a partir da data de assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO**

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

5 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

6- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de **São Paulo**, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

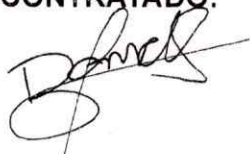
**CONTRATANTE:**

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Marcelo Ferreira Guedes  
Data: 04/12/2024 11:32:00.745 (UTC-0300)

*Marcelo Ferreira Guedes*

---

(ITECH VISION), neste ato representada por: MARCELO FERREIRA GUEDES -  
CPF nº 066.988.53984

**CONTRATADO:**

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Rafael Mazali dos Santos  
Data: 04/12/2024 11:40:57.463 (UTC-0300)

---

RAFAEL MAZALI DOS SANTOS - CPF nº 367.798.798-94

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 04 Dezembro 2024, 11:40:57



Status: Assinado

Documento: Renovação - Contrato Eng. Rafael - 2024.Pdf

Número: 6a154a72-0e0d-4935-996e-1a0bee2eef20

Data da criação: 04 Dezembro 2024, 11:30:51

Hash do documento original (SHA256): 053475179f71066f81e3bfb4ac5f36507461c5f82b2759e379afc6778f9904ce



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p><b>RAFAEL MAZALI DOS SANTOS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 04 Dezembro 2024, 11:40:57 Token: fc7060cf-f480-495d-b647-7c7766ef9948</p>	<p>Assinatura</p> <p>Rafael Mazali dos Santos</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5516988012668 E-mail: rafa_mazali@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -21.190215, -47.800668</p> <p>IP: 131.255.117.208</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p><b>MARCELO FERREIRA GUEDES</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 04 Dezembro 2024, 11:32:00 Token: c429981b-a338-40b2-a757-3672bdc199fb</p>	<p>Assinatura</p> <p>Marcelo Ferreira Guedes</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5543991580503 E-mail: marcelo@itechvision.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.181423, -50.653344</p> <p>IP: 177.105.171.171</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Safari/605.1.15</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6a154a72-0e0d-4935-996e-1a0bee2eef20, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 6a154a72-0e0d-4935-996e-1a0bee2eef20. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 115048/2025

Validade: 31/03/2026

**Nome civil:**  
 RAFAEL MAZALI DOS SANTOS

**CPF:**  
 367.798.798-94

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
 SP-5070835117/D

**Documento de Identidade:**  
 460471065

**Registro Nacional:**  
 2619994136

**Órgão emissor:**  
 SSP/SP/SP

**Registrado(a) desde:**  
 25/03/2021

**Filiação:**  
 PAI: ALCINO REINALDO DOS SANTOS  
 MÃE: SILVIA DE FÁTIMA MAZALI DOS SANTOS

**Naturalidade:**  
 RIBEIRAO PRETO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.  
 Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**
**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 17/04/2023

UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS RIBEIRÃO PRETO

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - MODALIDADE ELETRÔNICA

Data da Colação de Grau: 11/03/2021 - Diplomação: 11/03/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Obs.: alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada as alíneas citadas

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

MOVVI SISTEMAS LTDA

CNPJ: 36667857000107

Desde: 26/12/2024 Carga Horária: 12h

**Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 281846/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/10/2025 19:38:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil  
 Ministério da Educação  
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

# Diploma de Tecnólogo

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação, em 25 de fevereiro de 2011, confere o título de Tecnólogo a

**Henrique Bazan Blanco**

de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Cornélio Procopío, do Estado do Paraná, nascido em 28 de maio de 1986, portador do documento de identificação nº 8.871.255-2/PR e CPF nº 058.154.839-66, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cornélio Procopío, 16 de março de 2011.

*HB Blanco*  
 Diplomado

*Carlos Eduardo Cantarelli*  
 Reitor



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

000071

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACÃO**  
Área Profissional: Informática

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1791, publicada no D.O.U. de 21/06/2004. O prazo de reconhecimento do curso foi prorrogado pela Portaria Normativa n.º 40, publicada no D.O.U. de 13/12/2007.



Valéria Cristina Nunes da Costa  
Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos  
Campus Cornélio Procopio



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação  
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o n.º UTFPR-05825, no Livro 0012, nos termos do disposto no parágrafo 1.º, do Artigo 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 21 de março de 2011.



Rosângela Gomes da Silva  
Chefe do Departamento de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6.º, do Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979 e nos termos da Portaria n.º 1.061, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR.





# Faculdade Eficaz

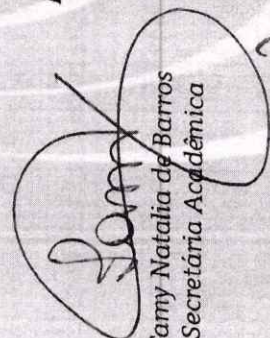
## Certificado

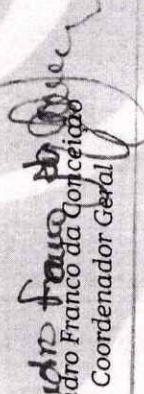
A Diretora Geral da Faculdade Eficaz, no uso de suas atribuições e com base na conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Ethical Hacking e CyberSecurity**, confere o título de Especialista a

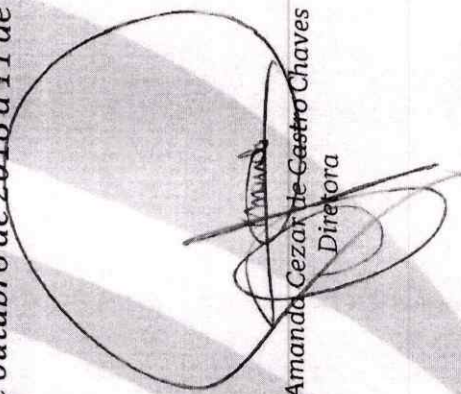
*Henrique Bazar Blanco*

curso este com carga horária de 390 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, por meio do Parecer nº 146/18, de 08 de março de 2018 e promovido por esta Faculdade no período de 16 de outubro de 2018 a 11 de novembro de 2019.

Maringá, 29 de novembro de 2019.

  
Tamy Natalia de Barros  
Secretária Acadêmica

  
Evandro Franco da Conceição  
Coordenador Geral

  
Amanda Cezar de Castro Chaves  
Diretora

Henrique Bazar Blanco  
Especialista



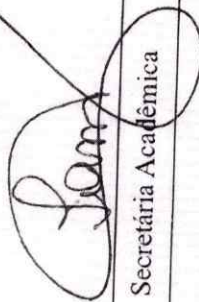
Média mínima para aprovação: 60,0  
 Frequência mínima para aprovação: 75%

**FACULDADE EFICAZ**

Certificado registrado nos termos do Parecer  
 CNE/CES 146/18, de 08 de março de 2018.  
 Registro nº: 7023

Livro nº: 001

Folha nº: 90

  
 Secretária Acadêmica

Período de Realização: 16 de outubro de 2018 a 11 de  
 novembro de 2019.

Carga horária: 390 horas.

Data de emissão: 29 de novembro de 2019

Este Curso Obedeceu a Todas as Disposições da Resolução  
 nº 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação  
 Superior do Conselho Nacional de Educação. A Faculdade  
 Eficaz autorizada pela Portaria MEC nº 302 de 25/03/2011  
 e Reconhecida pela Portaria MEC 1515 de 26/12/2016,  
 com Parecer Homologado e Publicado no D.O.U n.º 247,  
 de 26.12.2016, Seção I, página 26.

Nome: Henrique Bazan Blanco	Nacionalidade: Brasileiro	Natural: Cornélio Procópio	UF: PR
Filiação: Orlando Dias Blanco e Nilce Cristina Bazan Blanco		Data de Nascimento: 28/05/1986	
Documento de Identificação nº: 8.871.255-2			
Órgão Emissor: SESP - PR			

**HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
 ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY**

Disciplina	C.H	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Administração de Sistema Operacional Linux	30	100 %	100,0	Daniel Gonçalves Araujo	Especialista
Introdução à Segurança da Informação	30	100 %	100,0	Gilberto Neves Sudré Filho	Especialista
Teste de Invasão em Redes e Sistemas	30	100 %	90,0	Diego Macêdo	Especialista
Gestão de Segurança da Informação	30	100 %	90,0	Marcelo Lau	Mestre
Noções de Direito para Segurança da Informação	30	100 %	90,0	Fernanda Ferreira Ruiz	Especialista
Introdução à Engenharia Reversa	30	100 %	100,0	Diego Kiyoshi Macoca	Especialista
Fundamentos de Redes de Computadores	30	100 %	75,0	Sandro Teixeira Pinto	Especialista
Fundamentos de Programação para SI	30	100 %	100,0	Julio Cesar L. D. Flora	Mestre
Exploração de Software	30	100 %	90,0	Diego Kiyoshi Macoca	Especialista
Introdução à Segurança Ofensiva	20	100 %	100,0	Julio Cesar L. D. Flora	Mestre
Metodologia e Prática da Pesquisa Científica	10	100 %	95,0	André Dias Martins	Mestre
Segurança Ofensiva em Sistemas WEB	30	100 %	100,0	Jean Rafael T. Delefrati	Especialista
Análise Forense Computacional	30	100 %	100,0	Marcos Monteiro	Mestre
Introdução à Eletrônica e Hardware Hacking	30	100 %	100,0	Julio Cesar L. D. Flora	Mestre
<b>Total da Carga Horária</b>					<b>390</b>

000074



# CERTIFICADO

Certificamos que

## Marcelo Ferreira Guedes

Portador (a) do CPF 066.988.539-84, realizou o Curso de NR 10 entre os dias 12/12/2024 a 16/12/2024 junto a esta instituição.

**Carga horária:** 40 horas.  
**Validade:** 24 meses.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO FERREIRA GUEDES  
Data: 16/12/2024 14:36:54 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Ferreira Guedes  
Aluno

**Intensiva**  
cursos



Intensiva Cursos e Treinamentos LTDA | CNPJ 26.432.562/0001-06  
Endereço: Rua Conceição, 269, Centro, Palmeira - Paraná. CEP: 84.130-0000  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

*Handwritten signature*

000075

# INTENSIVA CURSOS

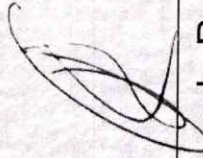
CNPJ: 26.432.562/0001-06


## CURSO DE NR 10 BÁSICO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE


### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização. b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.
15. Responsabilidades.

### INSTRUTORES:

  
Lincoln Fernando Raitz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
Lucrecia Cora  
Responsável Técnica  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira

Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)

000076

# CERTIFICADO

Certificamos que

## Marcelo Ferreira Guedes

Portador (a) do CPF 066.988.539-84, realizou o Curso de NR 35 no dia 12/12/2024 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.  
Validade: 24 meses.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO FERREIRA GUEDES  
Data: 16/12/2024 14:36:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Ferreira Guedes  
Aluno

000077



**Intensiva**  
→ **CURSOS**

Intensiva Cursos e Treinamentos LTDA | CNPJ 26.432.562/0001-06  
Endereço: Rua Conceição, 269, Centro, Palmeira - Paraná. CEP: 84.130-0000  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06


## CURSO DE NR 35 BÁSICO TRABALHO EM ALTURA

### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;  
Análise de Riscos;  
Condições Impeditivas para Serviços;  
Riscos Potenciais;  
Medidas de Prevenção e Controle;  
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;  
Equipamento de Proteção Individual;

Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;  
Inspeção de Segurança;  
Prevenção de Acidentes;  
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;  
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;  
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
Lucrecia Cora

**Responsável Técnica / Instrutora**  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

000078

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira

Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)

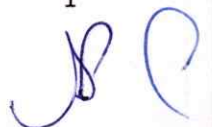
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

000079

**NOVA FÁTIMA - PR**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026**

A empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, estabelecida na Av. Minas Gerais, 660 - Sala 403 - Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob n. 36.667.857/0001-07, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso XVII do art. 92 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §º 3º do artigo 122 da lei 14.133/21.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital





000080

e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7) Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o responsável legal da proponente é o Sr. Marcelo Ferreira Guedes, portador do RG nº 8.913.452-8 e inscrito no CPF nº 066.988.539-84, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

8) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o Contrato/Ata/AF/Notificação, seja encaminhado para os seguintes endereços:

**E-mail: marcelo@itechvision.com.br**

**Telefone: (43) 99158-0503**

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e contratos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o responsável legal da proponente é o Sr. Marcelo Ferreira Guedes, portador do RG nº 8.913.452-8 e inscrito no CPF nº 066.988.539-84, responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos

